
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE
REGULAÇÃO Nº 10/2024

CASSIO ALBERTO AREND, na condição de Presidente do Conselho Superior da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, informar e convocar para a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Regulação que ocorrerá no dia 25 de outubro de 2024, às 13:30 horas em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda chamada, com a seguinte pauta do dia:

1. Deliberação sobre a minuta de resolução que instituirá diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto para os Prestadores de Serviço Diretos Centralizados e Descentralizados e Concessionárias dos Municípios Regulados pela AGESAN-RS;
2. Deliberação sobre a minuta de resolução que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para o estabelecimento de metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação, nos Municípios regulados pela AGESAN-RS;
3. Deliberação sobre a minuta de resolução que estabelece os procedimentos administrativos de mediação regulatória quando as controvérsias envolvam a interpretação e a aplicação das normas de referência da ANA sobre o saneamento básico;
4. Deliberação sobre a minuta de resolução que disciplina o serviço de limpeza programada de sistemas individuais de tratamento de esgotamento sanitário prestado pelo SAMAE.
5. Assuntos gerais.

A reunião é pública e será em formato híbrido, devendo o link ser solicitado pelo telefones de contato. Maiores informações também podem ser obtidas no (51) 2500-7235, das 9:30-12:00 e das 13:30-16:00.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

CASSIO ALBERTO AREND

Presidente do Conselho Superior de Regulação

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:BE9DB661

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 14/10/2024. Edição 3930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>